



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 834/2012

Concede Adicional Insalubridade a servidora CLEUSA APARECIDA DOS REIS FANTIN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **CLEUSA APARECIDA DOS REIS FANTIN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.658.627-1-SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 805.734.959-04, admitida em 01 de agosto de 2000, pelo regime CLT, para exercer a função de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo, em consonância às disposições da Portaria nº 3.214/1978, Decreto nº 3.048/2002 e normas da FUNDACENTRO, a contar de 01 de setembro de 2011.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de maio de 2012.



REPUBLICA DE PARAGUAY
GOBIERNO DE LA REPUBLICA

Ministerio de Fomento y Obras Públicas

Departamento de Obras Públicas
Dirección General de Obras Públicas

Señor [illegible]
[illegible]

[illegible]

[illegible text block]

[illegible text line]

[illegible text line]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE 10	/ maio	/ 20 12
DE Nº 9473		
UMUARAMA,	10	/ maio / 20 12
[illegible signature]		
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO		